



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 3 de agosto de 2022

Ano X - Edição nº 01202 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80AC31A704DE12098A35F2A39B104F58

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA PPRP Nº. 010.2022.
- PORTARIAS - Concessão de Férias e Licença Prêmio a Servidores do Município.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 020807/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 010/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que realizou o julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 010/2022, HABILITANDO a(s) empresa(s): FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP, JAMERSON SILVA ARAUJO - PROLIMPE E ODAIR ANTONIO LEMOS ME - MERCADINHO VERA LEMOS, quando do procedimento licitatório referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura. Mulungu do Morro/Ba, 29 de Julho de 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022.

Processo Administrativo nº 020807/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/BA, torna público o resultado de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA, tendo registrado os preços da(s) empresa(s): FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP, no valor total estimado de R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais) e R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), referente aos lotes 01 e 02, respectivamente, JAMERSON SILVA ARAUJO - PROLIMPE, no valor total estimado de R\$ 179.392,75 (cento e setenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), referente ao lote 03, e, ODAIR ANTONIO LEMOS ME - MERCADINHO VERA LEMOS, no valor total estimado de R\$ 21.429,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e nove reais), referente ao lote 04. Mulungu do Morro/BA, 29 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 240/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ROBSON REIS SOUZA SANTOS GOMES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ROBSON REIS SOUZA SANTOS GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Auxiliar de Mecânico, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 241/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora NIVALDA ALVES BARBOSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **NIVALDA ALVES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 242/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JILSON JOSÉ DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JILSON JOSÉ DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 243/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **THAMARA THAMIRES TELES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **THAMARA THAMIRES TELES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 244/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora RAQUEL MARIA JESUS DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora RAQUEL MARIA JESUS DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Combate às Endemias, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024